



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 615

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA 01

TERMO ADITIVO
ADMINISTRATIVO Nº 26/2019. REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa já devidamente qualificadas no Termo primitivo como **CONTRATADA: REGINALDO JOSÉ MAICHAKI ME CNPJ: 10.930.229/0001-89 RUA DR RUI DE CAMARGO, 164 - CEP: 86480000 – Centro- Conselheiro Mairinck/PR**
Representante: Reginaldo José Maichaki CPF: 033.655.569-58

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ônibus de no mínimo 35 lugares, ano mínimo 2008, destinados ao Transporte Escolar na Zona Rural dos alunos da Rede Pública de Ensino, pelo período escolar de 2019

Cláusula Primeira: De comum e tempestivo acordo, nos termos da lei nº 8.666/93, O presente Termo Aditivo tem objetivo a prorrogação do prazo do presente contrato para o dia 06 de março de 2020

Cláusula Segunda: Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira: Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município;
Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 10 de dezembro de 2019.


MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

REGINALDO JOSÉ MAICHAKI ME
CNPJ: 10.930.229/0001-89
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 615

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA 02

DECRETO Nº 06/2020

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **Exonerado**, a partir de 06/01/2020 o Sr. ANTÔNIO CLÁUDIO DOS SANTOS, funcionário desta prefeitura, portador da Carteira de Identidade RG 3.664.063-4/PR, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 22912 serie 562-PR, do cargo de **OPERÁRIO BRAÇAL** em virtude de concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, conforme benefício nº 1927068930.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, aos 09 dias do mês de janeiro de 2020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 07/2020

O **Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná**, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 419/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR**, mandato quadriênio 2020/2024, os cidadãos a seguir designados, os quais foram devidamente eleitos como titulares, no pleito realizado em 06/10/2019:

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Classificação	Nome dos Candidatos	RG
001	Igor Fabiano Rocha (titular)	12.628.634-1/PR
002	Daniele de Souza Siqueira (titular)	10.523.040-0/PR
003	Vanderlei Jose de Oliveira (titular)	7.756.134-0/PR
004	Cayke Renan Rocha do Nascimento (titular)	10.644.188-0/PR
005	Maria Estela da Silva Pereira (titular)	6.411.786-6/PR

Gabinete do Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, em 10 de Janeiro de 2020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 615

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA 03

PORTARIA Nº06/2020

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.068.766-1/PR, cargo de auxiliar administrativo, 3 (três) meses de licença especial remunerada, a partir de 06/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/01/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal